

## REGULAMENTO

### PROMOÇÃO COMBOS DTEL + PRÉ

Todas as cidades que a Dtel atende em PE e AL (anexo I).

São partes deste regulamento o **CLIENTE**, qualificado no plano de Serviço de banda larga e/ou no Banco de Dados da Prestadora, DTEL TELECOM LTDA, doravante denominada simplesmente “**DTEL**” ou “**PARCEIRA**” e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, doravante denominada simplesmente “**VIVO**” representada pela FIQUE MÓVEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, atuando para os fins do presente instrumento como Operadora de Telefonia Móvel Virtual Credenciada da VIVO, nos termos da Resolução n. 550/2010 da Anatel, doravante denominada “**FIQUE MÓVEL**” ou “**CRENCIADA**”.

Este instrumento é complementar e indissociável aos Contratos de Prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) e de Serviço Móvel Pessoal (SMP) na modalidade de oferta conjunta e/ou avulsa, bem Contrato de Permanência, quando aplicável. Será parte integrante deste regulamento os seguintes documentos descritos abaixo que podem ser consultados no site: [fiquemovel.com.br](http://fiquemovel.com.br)

- TERMO DE SOLICITAÇÃO DE CÓDIGO DE ACESSO PRÉ-PAGO;
- TERMO DE TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE DIREITOS DE USO E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS;
- PROMOÇÃO BÔNUS DE PORTABILIDADE ENTRANTE FIQUE MÓVEL + PRÉ III;
- PROMOÇÃO FIQUE MÓVEL MAIS PRÉ III;
- PROMOÇÃO BÔNUS DE RECARGA DIGITAL FIQUE MÓVEL + PRÉ.

Para participar da Promoção, o CLIENTE deve ler o presente Regulamento e aceitar integralmente todas as condições, regras e normas descritas neste Regulamento e nos Contratos de Prestação do Serviço escolhido pelo cliente, nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

Antes de aderir a esta Promoção consulte as tecnologias disponíveis para a sua localidade em serviço móvel (SMP) [fiquemovel.com.br](http://fiquemovel.com.br) e serviço de banda larga (SCM) [dtel.com.br](http://dtel.com.br).

#### 1. DESCRIÇÃO GERAL DO REGULAMENTO

1.1. Os combos **Dtel + Pré** (doravante denominada “Oferta”), realizada pela PRESTADORA, oferece um pacote de benefícios aos CLIENTES que ativarem ou revalidarem a Promoção, nos termos do presente Regulamento. A oferta promocional neste certame será para as localidades atendidas pela prestadora conforme anexo I.

#### 2. CLIENTES ELEGÍVEIS À PROMOÇÃO

- Atuais e novos clientes adimplentes Pessoas Físicas e Jurídicas que possuem os planos Banda Larga com a PARCEIRA que desejarem realizar *upgrade*;
- Clientes atuais que estejam com os contratos devidamente assinados, são elegíveis a participar da promoção;
- São elegíveis a presente Promoção, atuais e novos CLIENTES, pessoas físicas e jurídicas, que possuem uma linha FIQUE MÓVEL Pré, que tem por base o Plano Pré-Pago Alternativo de Serviço 020/PRÉ/SMP, na área de prestação da PRESTADORA descrita acima.

#### 3. PERÍODO DA ADESAO

3.1. O período de adesão à presente Promoção é de **01/05/2024 a 31/07/2024**.

3.2. Os benefícios desta Promoção serão válidos por 12 meses, contados a partir da data da contratação, conforme previsto no item 3.1. Após o término do período promocional, os valores poderão ser revistos, considerando os máximos autorizados, podendo ser prorrogáveis a exclusivo critério da DTEL ou encerrados mediante prévia comunicação aos CLIENTES, observando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, previstos nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

**3.3** Após o término do período promocional, os valores serão cobrados de acordo com o Plano do CLIENTE, podendo ser revistos, nos termos da regulamentação e legislação aplicáveis, considerando os valores máximos autorizados. Qualquer alteração ocorrerá mediante prévia comunicação.

**3.4.** O período de adesão e de concessão dos benefícios são prorrogáveis a exclusivo critério da CREDENCIADA ou encerrados mediante prévia comunicação aos CLIENTES, observando o prazo mínimo de 30 dias, previstos nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

**3.5** Para participar é necessário realizar cadastro prévio, optando por um dos canais de atendimento abaixo:

- Lojas Dtel;
- Canais de atendimento através da Central de Relacionamento pelo telefone de forma gratuita: 0800 001 2008 ou WhatsApp 8000012008;
- Acessando o site: dtel.com.br.

#### 4.0 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO

4.1 Em caso de suspensão temporária de um dos serviços (serviço móvel ou serviço de banda larga) seja solicitada pelo Cliente por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão, desde que, nesse prazo, a promoção não seja descontinuada.

#### 5. PREÇOS

**5.1.** CLIENTES Dtel que realizarem o cadastro mencionado no item 3.4, poderão ativar a Promoção mediante pagamento do valor da oferta, conforme opções contidas na tabela abaixo:

- COMBOS DTEL + PRÉ RESIDENCIAL:**

COMBO DTEL + PRÉ			PACOTE BANDA LARGA (SCM)			SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO (SVA)	PACOTE PRÉ-PAGO (FIQUE MÓVEL)	
OFERTA	PREÇO NORMAL(R\$)	PREÇO PROMOCIONAL (R\$)	VELOCIDADE CONTRATADA UPLOAD/DOWNLOAD	FRANQUIA DE INTERNET BANDA LARGA	WI-FI PLUS	APLICATIVOS ILIMITADOS INCLUSOS	QUANT. CHIPS	PRÉ-PAGO
LIGHT + I MÓVEL 10GB	109,90	104,90	100Mbps/200Mbps	ILIMITADA	NÃO INCLUSO	PARAMOUNT PLUS / DTELPLAY	1	FIQUE MÓVEL+ 10GB MENSAL
	139,90	129,90			NÃO INCLUSO		2	
LIGHT + III MÓVEL 10GB	169,90	154,90			NÃO INCLUSO		3	
LIGHT + IV MÓVEL 10GB	199,90	179,90			NÃO INCLUSO		4	
LIGHT + V MÓVEL 10GB	229,90	204,90			NÃO INCLUSO		5	
BASIC + I MÓVEL 10GB	129,90	124,90	250Mbps/500Mbps		NÃO INCLUSO		1	
BASIC + II MÓVEL 10GB	159,90	149,90			NÃO INCLUSO		2	
BASIC + III MÓVEL 10GB	189,90	174,90			NÃO INCLUSO		3	
BASIC + IV MÓVEL 10GB	219,90	199,90			NÃO INCLUSO		4	

BASIC + V MÓVEL 10GB	249,90	224,90	500Mbps/1000Mbps	NÃO INCLUSO	PARAMOUNT PLUS / DTELPLAY / DEEZER	5	
PREMIUM + I MÓVEL 10GB	184,90	179,90		INCLUSO		1	
PREMIUM + II MÓVEL 10GB	214,90	204,90		INCLUSO		2	
PREMIUM + III MÓVEL 10GB	244,90	229,90		INCLUSO		3	
PREMIUM + IV MÓVEL 10GB	274,90	254,90		INCLUSO		4	
PREMIUM + V MÓVEL 10GB	304,90	279,90		INCLUSO		5	
LIGHT + I MÓVEL 14GB	124,90	119,90	100Mbps/200Mbps	NÃO INCLUSO	PARAMOUNT PLUS / DTELPLAY	1	FIQUE MÓVEL+ 14GB MENSAL
LIGHT + II MÓVEL 14GB	169,90	159,90		NÃO INCLUSO		2	
LIGHT + III MÓVEL 14GB	214,90	199,90		NÃO INCLUSO		3	
LIGHT + IV MÓVEL 14GB	259,90	239,90		NÃO INCLUSO		4	
LIGHT + V MÓVEL 14GB	304,90	279,90		NÃO INCLUSO		5	
BASIC + I MÓVEL 14GB	144,90	139,90	250Mbps/500Mbps	NÃO INCLUSO	PARAMOUNT PLUS / DTELPLAY	1	
BASIC + II MÓVEL 14GB	189,90	179,90		NÃO INCLUSO		2	
BASIC + III MÓVEL 14GB	234,90	219,90		NÃO INCLUSO		3	
BASIC + IV MÓVEL 14GB	279,90	259,90		NÃO INCLUSO		4	
BASIC + V MÓVEL 14GB	324,90	299,90		NÃO INCLUSO		5	
PREMIUM + I MÓVEL 14GB	199,90	194,90	500Mbps/1000Mbps	INCLUSO	PARAMOUNT PLUS / DTELPLAY / DEEZER	1	
PREMIUM + II MÓVEL 14GB	244,90	234,90		INCLUSO		2	
PREMIUM + III MÓVEL 14GB	289,90	274,90		INCLUSO		3	
PREMIUM + IV MÓVEL 14GB	334,90	314,90		INCLUSO		4	
PREMIUM + V MÓVEL 14GB	379,90	354,90		INCLUSO		5	
LIGHT + I MÓVEL 23GB	149,90	144,90	100Mbps/200Mbps	NÃO INCLUSO	PARAMOUNT PLUS / DTELPLAY	1	FIQUE MÓVEL+ 23GB MENSAL
LIGHT + II MÓVEL 23GB	219,90	209,90		NÃO INCLUSO		2	
LIGHT + III MÓVEL 23GB	289,90	274,90		NÃO INCLUSO		3	
LIGHT + IV MÓVEL 23GB	359,90	339,90		NÃO INCLUSO		4	
LIGHT + V MÓVEL 23GB	429,90	404,90		NÃO INCLUSO		5	
BASIC + I MÓVEL 23GB	169,90	164,90	250Mbps/500Mbps	NÃO INCLUSO	PARAMOUNT PLUS / DTELPLAY	1	
BASIC + II MÓVEL 23GB	239,90	229,90		NÃO INCLUSO		2	
BASIC + III MÓVEL 23GB	309,90	294,90		NÃO INCLUSO		3	
BASIC + IV MÓVEL 23GB	379,90	359,90		NÃO INCLUSO		4	
BASIC + V MÓVEL 23GB	449,90	424,90		NÃO INCLUSO		5	
PREMIUM + I MÓVEL 23GB	224,90	219,90	500Mbps/1000Mbps	INCLUSO	PARAMOUNT PLUS /	1	

PREMIUM + II MÓVEL 23GB	294,90	284,90		INCLUSO	DTELPLAY / DEEZER	2
PREMIUM + III MÓVEL 23GB	364,90	349,90		INCLUSO		3
PREMIUM + IV MÓVEL 23GB	434,90	414,90		INCLUSO		4
PREMIUM + V MÓVEL 23GB	504,90	479,90		INCLUSO		5

• **COMBOS DTEL + PRÉ COMERCIAL:**

COMBO DTEL + PRÉ			PACOTE BANDA LARGA (SCM)			SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO (SVA)	PACOTE PRÉ-PAGO (FIQUE MÓVEL)		
OFERTA	PREÇO NORMAL(R\$)	PREÇO PROMOCIONAL (R\$)	VELOCIDADE CONTRATADA UPLOAD/DOWNLOAD	FRANQUIA DE INTERNET BANDA LARGA	WI-FI PLUS	APLICATIVOS ILIMITADOS INCLUSOS	QUANT. CHIPS	PRÉ-PAGO	
LIGHT + I MÓVEL 10GB	129,90	124,90	240Mbps/300Mbps	ILIMITADA	NÃO INCLUSO	PARAMOUNT PLUS / DTELPLAY	1	FIQUE MÓVEL+ 10GB MENSAL	
LIGHT + II MÓVEL 10GB	159,90	149,90					2		
LIGHT + III MÓVEL 10GB	189,90	174,90					3		
LIGHT + IV MÓVEL 10GB	219,90	199,90					4		
LIGHT + V MÓVEL 10GB	249,90	224,90					5		
BASIC + I MÓVEL 10GB	179,90	174,90	480Mbps/600Mbps				1		
BASIC + II MÓVEL 10GB	209,90	199,90					2		
BASIC + III MÓVEL 10GB	239,90	224,90					3		
BASIC + IV MÓVEL 10GB	269,90	249,90					4		
BASIC + V MÓVEL 10GB	299,90	274,90					5		
PLUS + I MÓVEL 10GB	209,90	204,90	640Mbps/800Mbps				1		
PLUS + II MÓVEL 10GB	239,90	229,90					2		
PLUS + III MÓVEL 10GB	269,90	254,90					3		
PLUS + IV MÓVEL 10GB	299,90	279,90					4		
PLUS + V MÓVEL 10GB	329,90	304,90					5		
LIGHT + I MÓVEL 14GB	144,90	139,90	240Mbps/300Mbps				1		FIQUE MÓVEL+ 14GB MENSAL
LIGHT + II MÓVEL 14GB	189,90	179,90					2		
LIGHT + III MÓVEL 14GB	234,90	219,90					3		
LIGHT + IV MÓVEL 14GB	279,90	259,90					4		
LIGHT + V MÓVEL 14GB	324,90	299,90					5		

BASIC + I MÓVEL 14GB	194,90	189,90	480Mbps/600Mbps				1	FIQUE MÓVEL+ 23GB MENSAL
BASIC + II MÓVEL 14GB	239,90	229,90					2	
BASIC + III MÓVEL 14GB	284,90	269,90					3	
BASIC + IV MÓVEL 14GB	329,90	309,90					4	
BASIC + V MÓVEL 14GB	374,90	349,90					5	
PLUS + I MÓVEL 14GB	224,90	219,90	640Mbps/800Mbps				1	
PLUS + II MÓVEL 14GB	269,90	259,90					2	
PLUS + III MÓVEL 14GB	314,90	299,90					3	
PLUS + IV MÓVEL 14GB	359,90	339,90					4	
PLUS + V MÓVEL 14GB	404,90	379,90					5	
LIGHT + I MÓVEL 23GB	169,90	164,90	240Mbps/300Mbps				1	
LIGHT + II MÓVEL 23GB	239,90	229,90					2	
LIGHT + III MÓVEL 23GB	309,90	294,90					3	
LIGHT + IV MÓVEL 23GB	379,90	359,90					4	
LIGHT + V MÓVEL 23GB	449,90	424,90					5	
BASIC + I MÓVEL 23GB	219,90	214,90	480Mbps/600Mbps				1	
BASIC + II MÓVEL 23GB	289,90	279,90					2	
BASIC + III MÓVEL 23GB	359,90	344,90					3	
BASIC + IV MÓVEL 23GB	429,90	409,90					4	
BASIC + V MÓVEL 23GB	499,90	474,90					5	
PLUS + I MÓVEL 23GB	249,90	244,90	640Mbps/800Mbps				1	
PLUS + II MÓVEL 23GB	319,90	309,90					2	
PLUS + III MÓVEL 23GB	389,90	374,90					3	
PLUS + IV MÓVEL 23GB	459,90	439,90					4	
PLUS + V MÓVEL 23GB	529,90	504,90					5	

Os serviços Dtel e Fique Móvel são vendidos conforme demonstram as tabelas abaixo:

• Planos Residenciais

PLANO BANDA LARGA	VALOR
LIGHT	R\$ 101,71
BASIC	R\$ 125,71
PREMIUM	R\$ 220,05

- Planos Comerciais

PLANO BANDA LARGA	VALOR
LIGHT	R\$125,71
BASIC	R\$ 185,71
PLUS	R\$ 220,05

- Serviços de Valor Agregado

SERVIÇO	VALOR
PARAMOUNT	R\$ 19,80
DEEZER	R\$ 9,90
DTELPLAY	R\$ 19,90
WI-FI PLUS	29,90

- Serviço Móvel Prestado

PLANO	VALOR
FIQUE + 10 GB	R\$ 30,00
FIQUE + 14 GB	R\$ 45,00
FIQUE + 23 GB	R\$ 70,00

5.2 Para as localidades que ofertamos atendemos com telefonia fixa (STFC), conforme o anexo I, o serviço poderá ser contratado pelo cliente com um valor adicional de R\$ 9,90 mensais somado dentro do combo promocional. O serviço de telefonia poderá ser contratado a critério do cliente. Para maiores informações sobre o serviço de telefonia fixa e os valores dos minutos consulte no site dtel.com.br;

5.3 A garantia de banda instantânea oferecida em todos os planos residenciais é de 50%, e a banda média é de 80%. Quanto aos planos comerciais, a garantia de banda instantânea oferecida é de 70%, enquanto a banda média é de 90%;

5.4 A franquia de internet banda larga é ilimitada para todos os planos oferecidos pela Dtel, e seus valores podem ser verificados no site dtel.com.br;

5.5 Após o período de fidelidade, o cliente permanecerá com os aplicativos descritos na oferta dentro do combo promocional;

5.6 O CLIENTE poderá optar apenas pelo serviço oferecido de SMP (Serviço Móvel), e por este serviço seus valores estão disponíveis no regulamento FIQUE MÓVEL+ PRÉ III;

5.7 O CLIENTE que contratar qualquer outro plano que não esteja especificado neste regulamento, não terá direito ao benefício.

## 6. DEMAIS REGRAS DA PROMOÇÃO

6.1 A Dtel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente promoção, mediante aviso prévio e nos termos previstos na regulamentação em vigor;

**6.2** Todas as ofertas, inclusive de caráter promocional, devem estar disponíveis para contratação por todos os interessados, inclusive Consumidores da Prestadora, sem distinção fundada na data de adesão ou qualquer outra forma de discriminação dentro da área geográfica da oferta conforme preceitua a Resolução 632 da Anatel no art. 46;

**6.3** Para participar, o cliente da base deverá estar adimplente com a Dtel;

**6.4** A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 (doze) meses com todo os serviços especificados neste regulamento;

**6.5** Clientes que ficarem com pendências financeiras durante o período promocional, perde o desconto cedido no mês em que ocorrer o atraso, enquanto a oferta estiver vigente;

**6.6** O CLIENTE que desejar realizar um downgrade após o período de fidelidade, poderá para um plano vigente de menor valor;

**6.7** Em casos de cancelamento dos serviços contratados e vigentes na promoção, o CLIENTE estará sujeito a cobrança de multa proporcional aos benefícios ofertados, conforme previsão normativa do Código do Consumidor e Regulamento Geral dos Consumidores dos Serviços de Telecomunicações de acordo com o que rege o Art. 57 vigente;

**6.8** O CLIENTE que cancelar o contrato antes dos 12 meses, a multa contratual será cobrada sob o valor do plano contratado concedidos durante a oferta promocional, e todos os benefícios cedidos, serão cancelados desde o início do contrato;

**6.9** Os clientes de um plano igual com contrato inferior a 12 meses e que quiserem aderir a promoção e tiverem com o contrato vigente, terão que pagar a multa rescisória;

**6.10.** Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou dinheiro e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis;

**6.11.** Nos casos de cancelamento da linha, as promoções/planos existentes serão encerradas automaticamente;

**6.12.** O CLIENTE será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados.

**6.13.** A PRESTADORA assegura, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor.

**6.14.** A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** A adesão à oferta promocional implica no entendimento e na concordância das condições e regras descritas neste regulamento, bem como com os Contratos de Prestação de Serviços e demais instrumentos associados;

**7.2** É responsabilidade do CLIENTE o correto uso dos benefícios desta Promoção, podendo ser responsabilizado pelo uso do serviço e equipamentos de forma ilegal, inadequada e/ou fora dos moldes e da finalidade específica prevista contratualmente, respondendo por prejuízos causados à outros usuários, à PRESTADORA, ou ainda à outras operadoras. A PRESTADORA, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o CLIENTE participante estiver vinculado, caso constatare consumo ou utilização inadequada. Dentre outros aspectos, poderá ser considerado uso inadequado: I) Comercialização de minutos/serviços, II) Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares potencializando o uso de minutos e serviços; III) Limite de 40 números diferentes de destino por dia; e IV) Uso contínuo por mais de 3 horas ininterruptas; V) recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado;

7.3 Para mais informações, entre em contato com uma loja ou com a Central de Relacionamento pelos números: 0800 001 2008 / 800 001 2008.

Vitória de Santo Antão, 16 de janeiro de 2023.





**Anexo I**

**Cidades Atendidas**

**PERNAMBUCO**

Abreu e Lima, Amaraji, Barra de Guabiraba, Barreiros, Bezerros, Bom Conselho, Cabo de Santo Agostinho, Caetés, Capoeiras, Carpina, Chã Grande, Cumaru, Escada, Gameleira, Garanhuns, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Lajedo, Moreno, Palmares, Paulista, Pombos, Porto Calvo, Primavera, Recife, Riacho das Almas, Ribeirão, Rio Formoso, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, São Bento do Una, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, Sirinhaém, Tamandaré e Vitória de Santo Antão.

**ALAGOAS**

Barra de São Miguel, Colônia Leopoldina, Jacuípe, Japaratinga, Maceió, Maragogi e Marechal Deodoro.

\* A adesão depende de análise de crédito e de análise de viabilidade técnica para a instalação do serviço no endereço solicitado.